



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS
Validade até: 23/07/2014

N° 16004240

Versão: 01

Data: 23/07/2009

ENTIDADE GERADORA

Nome
LORENCINI BRASIL COM. MANUT. E MONTAGENS DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA
Cadastro na CETESB
635-009475-6
Logradouro
R RAYMUNDO CIRINO
Número Complemento
65
Bairro
VILA PLANALTO
CEP
09890-510
Município
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Descrição da Atividade
ANÁLISE DE ÓLEOS MINERAIS ISOLANTES
Bacia Hidrográfica
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA
N° de Funcionários
16

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome
ITOIL INDUSTRIA DE TRATAMENTO DE OLEO ISOLANTE LTDA
Cadastro na CETESB
244-001055-3
Logradouro
ESTR CAMPINAS-MOGI MIRIM
Número Complemento
KM 16
Bairro
CHAC BOCAIUVA
CEP
13100-000
Município
CAMPINAS
Descrição da Atividade
REGENERACAO DE OLEOS ISOLANTES
Bacia Hidrográfica
14 - PIRACICABA
N°LIC./CERT.FUNCION.
05003730
Data LIC./CERTIFIC.
17/07/2008

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RTB e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com as normas NBR-7503 e 7504, da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

Observações:

Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a licença de operação renovada, este CADRI perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objeto do mesmo.

Cópias dos laudos laboratoriais de análise do teor de bifenilas policloradas deverão fazer parte dos documentos de envio de cada lote, a serem arquivados no destinatário.

Os óleos isolantes usado somente poderá ser recebidos pelo destinatário se o teor de bifenilas policloradas for menor do que 50 mg/kg (ppm).

USO DA CETESB

SD N°
16020585

EMITENTE

Local: SÃO BERNARDO DO CAMPO

Este certificado de número 16004240 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS
Validade até: 23/07/2014

N° 16004240

Versão: 01

Data: 23/07/2009

01 Resíduo : D099 - Óleos mineral isolante usado
Classe : I Estado Físico : LIQUIDO O/l : O Qtde : 5 m3 / ano
Composição Aproximada : Óleo mineral
Método Utilizado : Ensaio cromatográfico
Cor, Cheiro, Aspecto : Líquido viscoso com cheiro
Acondicionamento : E01 - Tambor
Destino : T34 - Outros tratamentos (especificar)

USO DA CETESB

SD N°
16020585

EMITENTE

Local: SÃO BERNARDO DO CAMPO

Este certificado de número 16004240 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca